



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.641, DE 26 DE MAIO DE 2014.**

**DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE, EM TURNO ÚNICO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2014 – FASE DE GRUPOS.**

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo por objetivo propiciar que os Servidores Públicos Municipais possam acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014 – Fase de Grupos,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinado horário especial de expediente, em Turno Único, nas repartições públicas municipais de Nova Ramada nos dias 12, 17 e 23 de Junho de 2014.

Parágrafo único. O Turno Único fica compreendido entre as 07:00 e 13:00 horas, e o atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 26 de Maio de 2014.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)